



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada		BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Desratização, Desinsentização, Descupinização, no controle de Pragas Invasoras, Higienização e Desinfecção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	Serviço de Sanitização	12	Mes
02	Serviço de Desratização, Desinsentização, Descupinização, Higienização e Desinfecção.	2	Unidade
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
1. DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz imprescindível para garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança nas dependências da Câmara Municipal de Bonito/PA, mediante a prestação especializada de serviços de Desratização, Desinsentização, Descupinização, Controle de Pragas Invasoras, Higienização e Desinfecção.			



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

Trata-se de medida de caráter preventivo e corretivo, de suma importância para a proteção da saúde dos servidores, vereadores e munícipes que frequentam as instalações do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para a promoção de um ambiente institucional seguro, livre de vetores de doenças e de riscos à integridade física e patrimonial. Destaca-se que tais serviços exigem técnicas e produtos específicos, manuseados por profissionais capacitados e empresas devidamente registradas nos órgãos competentes, o que justifica a necessidade da contratação de empresa especializada. Portanto, a contratação em tela reveste-se de relevância pública e interesse institucional, estando plenamente alinhada com os princípios da administração pública, especialmente no que tange à eficiência, legalidade, economicidade e à preservação do bem coletivo.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Diante do exposto ao norte, justifica-se a Prestação de Serviço de Desratização, Desinsentização, Descupinização, no controle de Pragas Invasoras, Higienização e Desinfecção para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Bonito/PA, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a eficácia na gestão administrativa, em estrita observância à legislação vigente.

Bonito/PA, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA
Ordenador de Despesa